

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

23799

FICHA

1

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédios n°s 248 e 248-Fundos, da Rua Elias Francisco Pariz (antiga Rua Sorocaba), próprio para moradia, edificado no lote de terreno urbano n° 23 da quadra 92, situado no lugar denominado "Jardim 25 de de Agosto", no 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n° 24, pelo lado esquerdo com o lote n° 22 e nos fundos com os lotes n°s 20 e 26, distante 24,00m do cruzamento dos alinhamentos desta com o da Rua Marechal Floriano que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 360,00m². Código imobiliário n°s 1.2.314.003.001 e 1.2.314.003.002, inscrição n°s 1046537 e 1046538.

PROPRIETÁRIO: CLOTILDE SOARES DE ALMEIDA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n° 116.454.747, casada com MARIO LOPES DE ALMEIDA, residentes e domiciliados nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, do livro 7-CV, às folhas 80v, em 14/10/1971. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 5.814, AV.02, AV.03 e AV.04, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de Fevereiro de 2019. Eu, Talita N. Rafael da Silva, Escrevente, Matr. 94/15.549, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, Oficial Substituto, Matr. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 23.799 - ONUS ANTERIORES - 1º) PROMESSA DE COMPRA E VENDA: O imóvel acima descrito foi prometido vender por CLOTILDES SOARES DE ALMEIDA e s/m MARIO LOPES DE ALMEIDA, já acima qualificados, à ANTÔNIO SEGUNDO BEZERRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob n° 091.565.697-34, residentes e domiciliados nesta Cidade, conforme Escritura de Promessa de Compra e lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, do livro 7-CV, às folhas 86, em 15/10/1971, devidamente registrado no R.02 na matrícula 5.814, às folhas 04, do livro 2-S e certificado no AV.01 no registro anterior acima citado; **2º) CESSÃO DE DIREITOS:** O imóvel acima descrito foi desta matrícula foi cedido por ANTONIO SEGUNDO BEZERRA e s/m MARIA DO CARMO VIEIRA, todos os direitos e Obrigações que tinham sobre o imóvel acima descrito, em favor de ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n° 80721519-9, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob n° 80721519-9, casado pelo regime da separação de bens com MARINETI CARDOSO DA SILVA, residentes e domiciliados nesta Cidade, conforme Escritura de Cessão Lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no livro 7-D, às folhas 95v, em 02/06/1982, devidamente registrado no R.03 na matrícula 5.814, às folhas 04, do livro 2-S e certificado no AV.02 no registro anterior acima citado; **3º) CESSÃO:** Pela

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

23799

FICHA

1

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Escritura de Cessão de Direitos Aquisitivos Lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, livro 191, às folhas 102/103v, ato nº 051, em 30/11/2012, **ANTONIO BEZERRA DE SOUZA** e s/m **MARINETE CARDOSO SILVA**, cedeu todos os direitos e obrigações que tinha sobre o imóvel, objeto desta matrícula em favor de **HOUSSAM SALEH**, libanês, comerciante, portador da carteira Nacional de habilitação nº 0036616940-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/09/2008, inscrito no CPF sob nº 013.792.397-02, residentes e domiciliados nesta Cidade, devidamente registrado no R.04 do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de Fevereiro de 2019. Eu, [assinatura], (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, registrei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

R.02/MAT. 23.799. PENHORA. De acordo com a Certidão de Penhora, expedido pelo 3º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, datado de 26/01/2023, emitido pelo Escrivão/Diretor, Antonio Gabriel Soares da Conceição, referente ao nº de ordem 1129605-12.2019.8.26.0100, em que são partes como **EXEQUENTE: VICUNHA TEXTIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0001-93, e como **EXECUTADO: HOUSSAM SALEH**, qualificado acima e outros, procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, no valor total da dívida de R\$ 7.861.427,83. **Protocolo nº 52.540.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EBR 33060 DBE